

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.267, de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a divulgação das despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com realização e/ou custeio de eventos artísticos e culturais e adota outras providências.

Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli (Projeto de Lei nº 141/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a fixação de um painel em frente ao palco de todos os eventos artísticos e culturais realizados e/ou custeados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, visível ao público, com informativo dos valores pagos para os artistas contratados, sonorização, iluminação, painéis de led e estrutura.

§ 1º - O painel informativo deverá ser criado pelo poder Executivo e deverá conter a descrição das despesas e os valores contratados.

§ 2º - O painel deverá:

I - Ter dimensões mínimas de 1,50m X 2,00;

II - Ser legível com caracteres em tamanho compatível;

III - Ser afixado em frente ao palco para fácil visualização do público.

§ 3º - Entende-se por eventos artísticos e culturais todos aqueles realizados direta ou indiretamente pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré como a Festa do Peão, EMAPA, FAMPOP, Carnaval, etc.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.08.06 17:03:40 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.268, de 06 de agosto de 2025.

Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Avaré a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo.

Autoria: Ver.^a Adalgisa Lopes Ward (Projeto de Lei nº 153/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município da Estância Turística de Avaré a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Para o desenvolvimento e implementação das atividades da “Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo”, o Poder Executivo poderá promover ações em parceria com as Secretarias Municipais competentes, bem como entidades governamentais e da sociedade civil.

Art. 3º - A Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo terá como objetivos:

- I.** Promover o conhecimento e a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), incentivando a inclusão e o respeito às pessoas autistas;
- II.** Oportunizar debates e ações educativas sobre o TEA, envolvendo escolas, órgãos públicos e a sociedade em geral;
- III.** Realizar atividades voltadas à capacitação de profissionais da educação e da saúde para o atendimento adequado às pessoas com autismo;
- IV.** Estimular a criação de políticas públicas que garantam acessibilidade e suporte adequado às famílias e indivíduos autistas;
- V.** Divulgar informações e experiências sobre o autismo, reduzindo preconceitos e promovendo a empatia.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.268, de 06 de agosto de 2025.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, por meio de regulamentação própria, definir e editar normas complementares para a execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE
ARAUJO:089
07210845

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.269, de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a alteração no §1º do art. 1º da Lei nº 3.233 de 03 de junho de 2025, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Moacir Lima (Projeto de Lei nº 156/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - O §1º do artigo 1º da Lei nº 3.233, de 03 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º Nos eventos de corrida de rua, caminhada e treinos pagos, os beneficiários da gratuidade terão direito à premiação por classificação de categoria e direito ao kit alusivo ao evento e outros itens promocionais, caso estes sejam oferecidos ao público pagante.

.....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:089
07210845

Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.08.06
17:04:23 -03'00"

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 188/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 84.069,96** (oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	14.070,00
TOTAL			14.070,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.004	FNS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	60.999,96
TOTAL			60.999,96

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00
TOTAL GERAL			84.069,96

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** de dotação para regularização de categoria econômica conforme art. 18, § 1º, da Lei Complementar no 101, de 2000, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PFVS	
FICHA	851		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	14.070,00
TOTAL			14.070,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.004	FNS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
FICHA	4099		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.999,96
TOTAL			60.999,96

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS)	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

		ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
FICHA	4015		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
FICHA	3671		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
FICHA	3667		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENT.FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
FICHA	4144		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	689		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

FICHA	3979		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	621		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
FICHA	2594		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.270, de 06 de agosto de 2025.

SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	3204		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
TOTAL GERAL			84.069,96

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:089
07210845

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Data: 2025.08.06 17:04:58 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.271, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 189/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 283.246,78** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	16.800,00
ATIVIDADE	2429	MANUTENÇÃO DO CREAS	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.400,00
		TOTAL	50.400,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.271, de 06 de agosto de 2025.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2428	MANUTENÇÃO DA VILA DIGNIDADE	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	8.300,00
ATIVIDADE	2516	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5.000,00
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.546,78
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	46.000,00
		TOTAL	232.846,78
		TOTAL GERAL	283.246,78

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS (Deliberação CONSEAS/SP Nº 11 de 27 de Maio de 2025)

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Data: 2025.08.06 17:05:20 -03'00'
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.272, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 190/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 65.298,44** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.005	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUTENÇÃO DO CRAS-CENTRO DE REF.ASSIST.SOCIAL	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.298,44
		TOTAL	65.298,44



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.272, de 06 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS (Deliberação CONSEAS/SP Nº 11 de 27 de Maio de 2025)

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:0845907210845
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:0845907210845
Dados: 2025.08.06 17:05:37 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.273, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 192/2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.001	PROP.Nº 36000675305202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Lei nº 3.273, de 06 de agosto de 2025.

SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.002	PROP.Nº 36000674347202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	400.000,00
		SUBTOTAL	400.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.003	PROP.Nº 36000672746202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	1.000.000,00
		SUBTOTAL	1.000.000,00

Total Geral	1.500.000,00
--------------------	---------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de Repasse Federal de Emendas Parlamentares resultante da Portaria GM/MS Nº 7.560 de 11 de Julho de 2025.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:089
07210845
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.08.06 17:06:08 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 84.069,96** (oitenta e quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PFVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	14.070,00
TOTAL			14.070,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.004	FNS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	60.999,96
TOTAL			60.999,96

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

		HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
--	--------	-----------	-----------

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00
TOTAL			1.000,00
TOTAL GERAL			84.069,96

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** de dotação para regularização de categoria econômica conforme art. 18, § 1º, da Lei Complementar no 101, de 2000, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2552	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD.APLICAÇÃO	303.002	FNS - PISO FIXO VIG. PROM. - PFVS	
FICHA	851		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	14.070,00
TOTAL			14.070,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	13	COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL - CMSB	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2348	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.004	FNS - ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	
FICHA	4099		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.999,96
TOTAL			60.999,96

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS (EXERCÍCIOS)	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

		ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.011	FES - IGM SUS PAULISTA	
FICHA	4015		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.34.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
FICHA	3671		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	301.001	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	
FICHA	3667		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	301.012	FNS - INCENT.FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
FICHA	4144		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2373	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	689		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2549	ATENDIMENTO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

FICHA	3979		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	621		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	15	COORDENAÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1010	SAÚDE DO TRABALHADOR	
ATIVIDADE	2390	MANUTENÇÃO DO CEREST	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓD. APLICAÇÃO	302.001	FNS - TETO MUNICIPAL	
FICHA	2594		
CAT			
ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
TOTAL			1.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.432, de 06 de agosto de 2025.

SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2632	MANUTENÇÃO DO CAISMA (CENTRO ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA MULHER DE AVARÉ)	
FONTE	01	TESOURO	
CÓD. APLICAÇÃO	310.000	Saúde - Geral	
FICHA	3204		
CAT ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
TOTAL GERAL			84.069,96

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO
DE
ARAUJO:08
907210845
Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE
ARAUJO:0890721084
5
Dados: 2025.08.06
17:17:16 -03'00'
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.433, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 283.246,78** (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4016	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2510	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	16.800,00
ATIVIDADE	2429	MANUTENÇÃO DO CREAS	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	4.400,00
		TOTAL	50.400,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 2499

Prefeito: Roberto Araujo



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.433, de 06 de agosto de 2025.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4017	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.006	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ATIVIDADE	2428	MANUTENÇÃO DA VILA DIGNIDADE	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	8.300,00
ATIVIDADE	2516	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	5.000,00
ATIVIDADE	2512	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.546,78
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	46.000,00
		TOTAL	232.846,78
		TOTAL GERAL	283.246,78

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS (Deliberação CONSEAS/SP Nº 11 de 27 de Maio de 2025)

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO
DE
ARAUJO:08
907210845
Assinado de forma
digital por ROBERTO
DE
ARAUJO:089072108
45
Dados: 2025.08.06
17:17:50 -03'00'
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.434, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 65.298,44** (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
PROGRAMA	4010	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
FONTE	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
CÓD.APLICAÇÃO	500.005	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ATIVIDADE	2313	MANUTENÇÃO DO CRAS-CENTRO DE REF.ASSIST.SOCIAL	
CAT.ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.298,44
		TOTAL	65.298,44



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.434, de 06 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS (Deliberação CONSEAS/SP Nº 11 de 27 de Maio de 2025)

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.08.06 17:18:19 -03'00'
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.435, de 06 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.127 de 13/11/2024, através do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para atendimento das despesas do Fundo Municipal da Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.001	PROP.Nº 36000675305202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	100.000,00
		SUBTOTAL	100.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Decreto nº 8.435, de 06 de agosto de 2025.

ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.002	PROP.Nº 36000674347202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	400.000,00
		SUBTOTAL	400.000,00

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	1012	ATENÇÃO BÁSICA	
ATIVIDADE	2545	IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS PROG.SAUDE	
FONTE	05	TRANFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
CÓD. APLICAÇÃO	802.003	PROP.Nº 36000672746202500 (PORT.7560/25)	
CAT. ECONOMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	1.000.000,00
		SUBTOTAL	1.000.000,00

Total Geral	1.500.000,00
--------------------	---------------------

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste decreto serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrentes de Repasse Federal de Emendas Parlamentares resultante da Portaria GM/MS Nº 7.560 de 11 de Julho de 2025.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO
DE
ARAUJO:08
907210845
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Assinado de forma
digital por ROBERTO DE
ARAUJO:08907210845
Data: 2025.08.06
17:18:45 -03'00'

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ Estado de São Paulo

Despacho - Processo de Readaptação	
Recebido nesta data	04/08/2025
Processo nº	018/2024
Interessados (as)	ELIANE APARECIDA PEDROSO DALAVA
Cargo de Origem	MONITOR

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com a revisão do Laudo Provisório de fls 70, e conforme Relatório da Comissão Permanente acostado as fls. 71,

O servidor encontra-se apto, com restrições para movimentação de peso acima de 5 kg, movimentação repetitiva de membros superiores de forma continuada, evitar postura inadequada e/ou prolongadas da coluna lombar, podendo exercer as atribuições inerentes ao cargo de origem respeitando as restrições previstas e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.

Prorroga-se portaria nº 022/2024.

Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).

Publique-se.


GLAUCIO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Interino)
Designação - Decreto 8321/2025



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

Despacho - Processo de Readaptação - Insusceptibilidade	
Recebido nesta data	04/08/2025
Processo nº	007/2025
Interessados (as)	CLAUDIA CARVALHO
Cargo de Origem	COZINHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com a revisão do Laudo Conclusivo de fls. 47, e conforme Relatório da Comissão Permanente acostado as fls. 48,

Considerando o artigo 8º, da Lei Municipal 2145/2017 e nesse caso o servidor não consegue executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições do seu cargo de origem, tornando-a insusceptível para readaptação e retorno ao trabalho, deliberando-se por :

- ✓ Pela permanência do(a) aludido(a) servidor em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho,
- ✓ Encaminhamento da cópia do presente processo, oficiando-se ao Instituto de Previdência – Avareprev, com sugestivo de aposentadoria por invalidez pela insusceptibilidade de realizar as atividades laborais.

Considerando que a readaptação se dê em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo **pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37¹**,

Considerando que ainda que, **na hipótese** de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é **insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado**, em conformidade com a CF de 1988, que **determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.**

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria.

Faço destes autos conclusos, para cientificação do (a) interessado (a).
Expeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente.
Publique-se.

GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração (Interino)
Designação - Decreto 8321/2025

¹ § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.